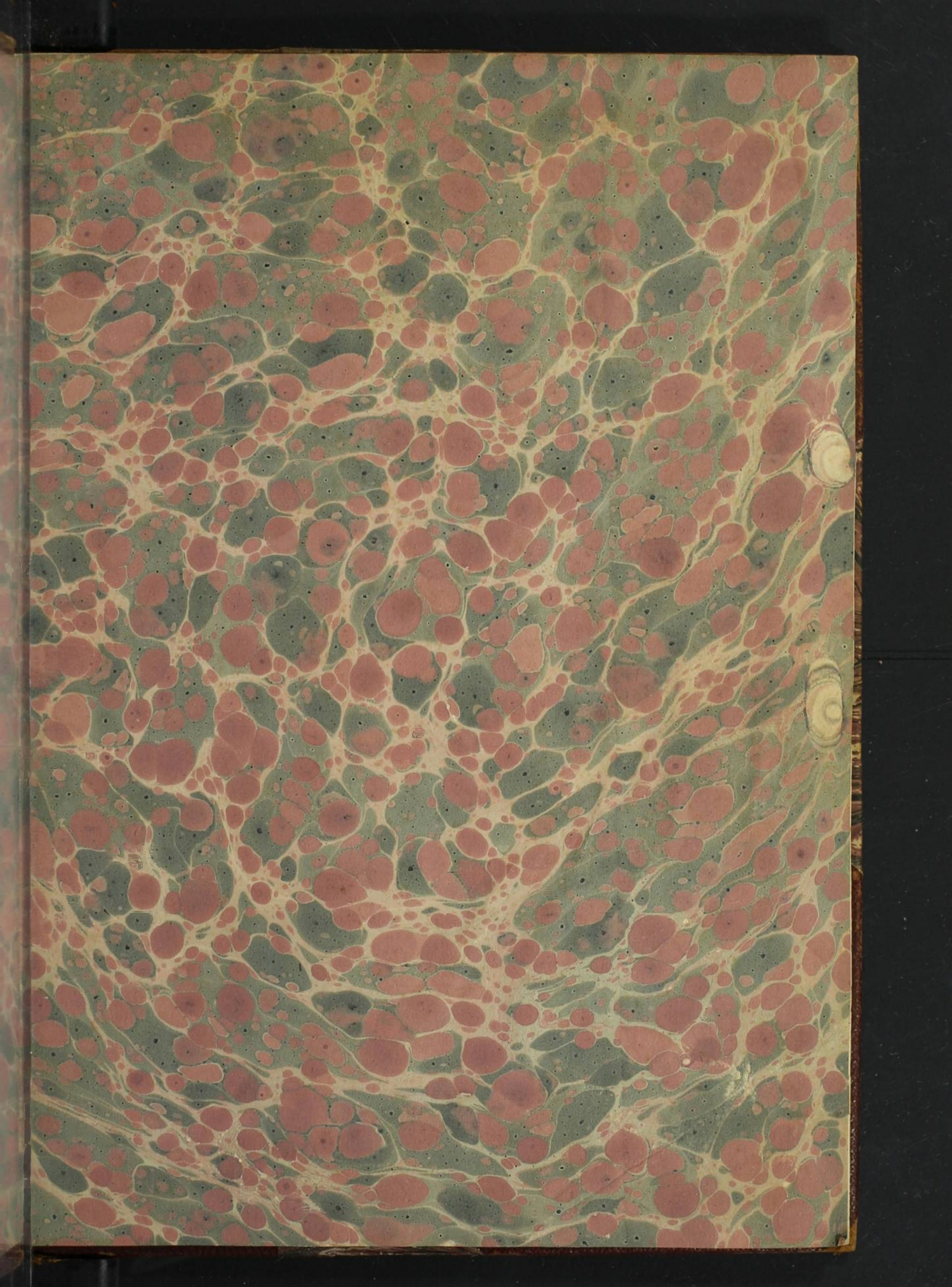


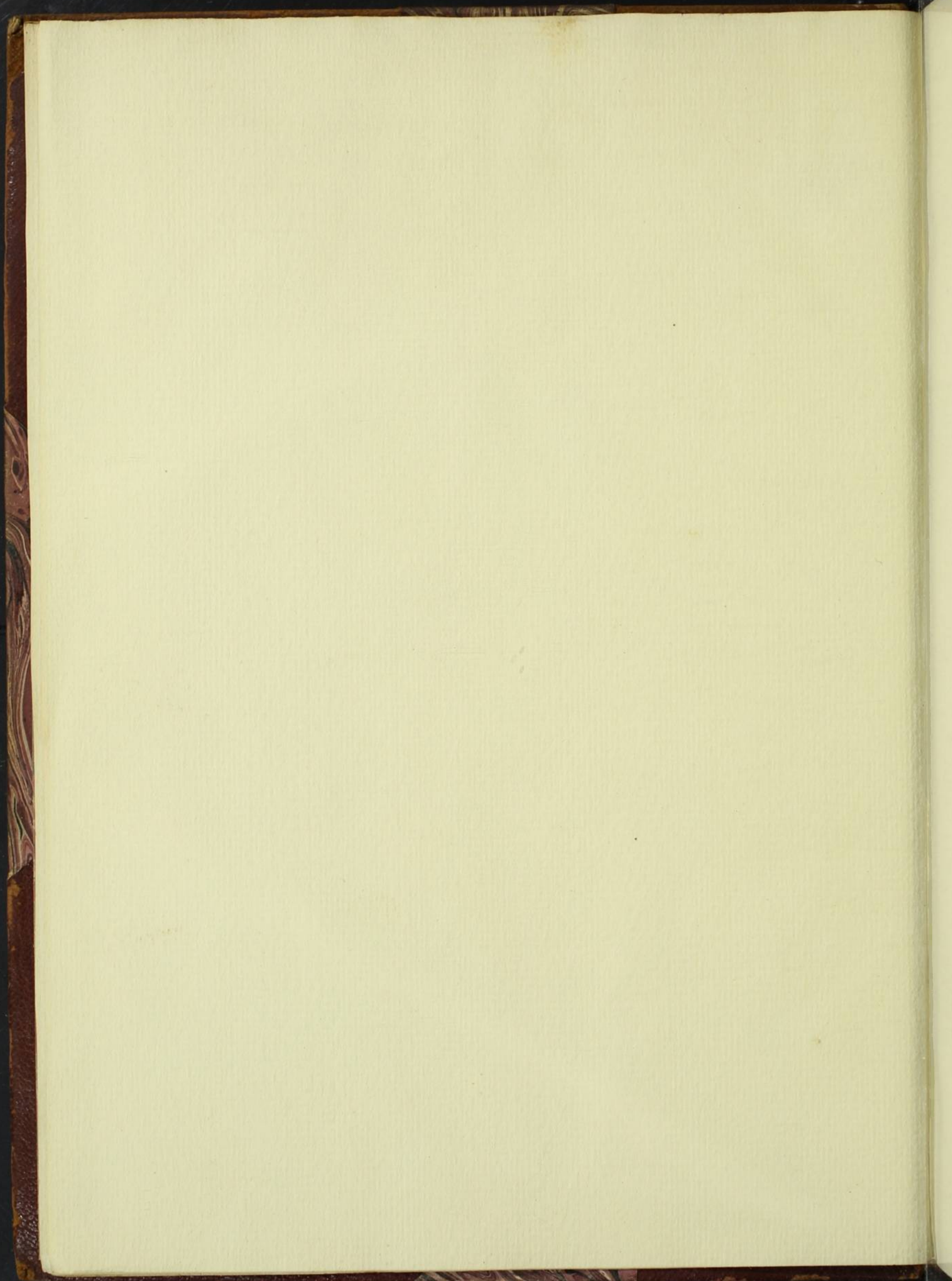
Le ne fay rien
sans
Gayeté

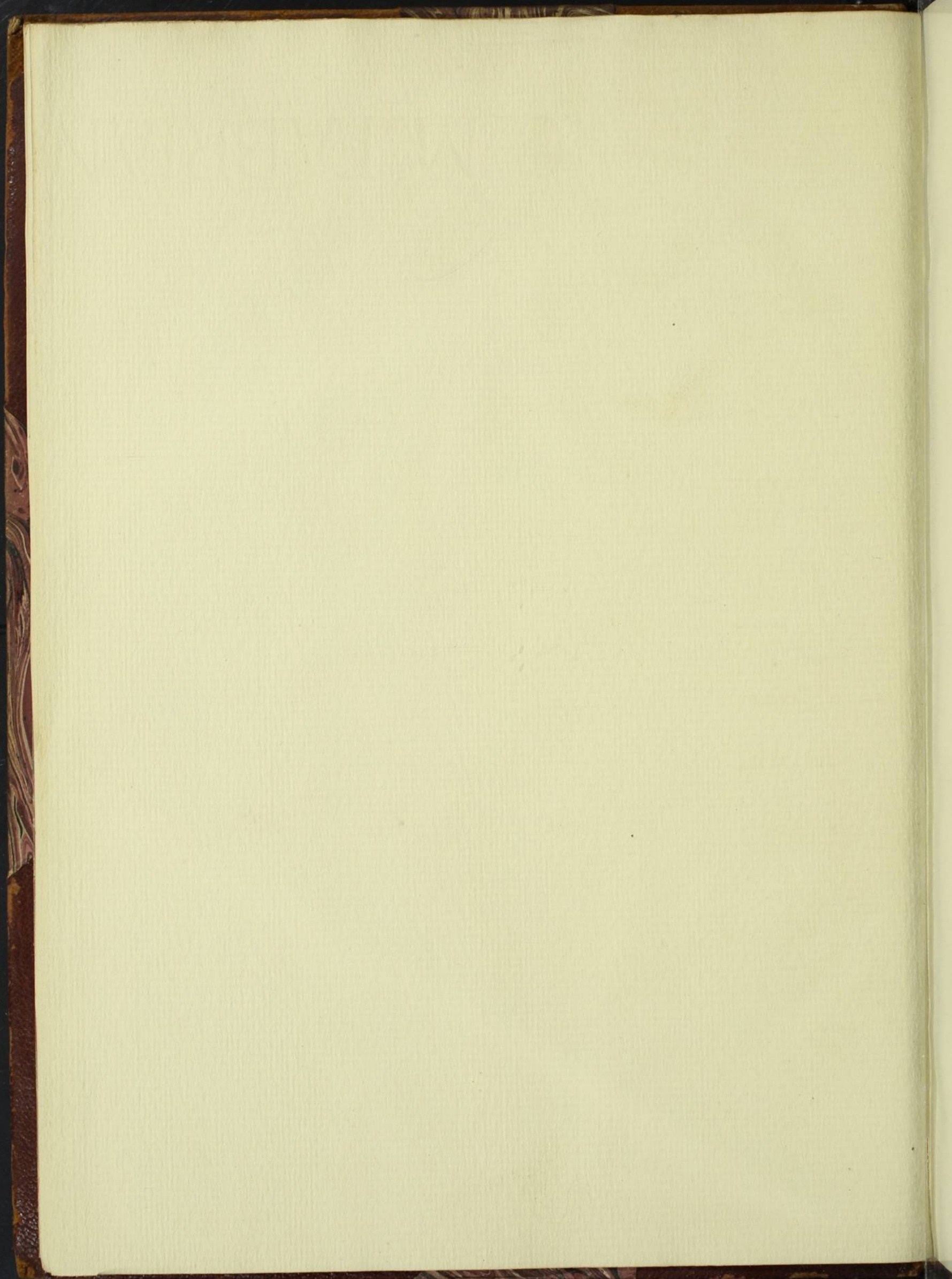
(Montaigne, Des livres)

Ex Libris
José Mindlin



CR. 98





OWN LIBRARY

IA 4

No. 369 de V.C.

1819

No. 50

NOTICIAS BIOGRAPHICAS

DE

FRANCISCO HOMEM DE MAGALHÃES
PIZARRO,

DO CONSELHO DE SUA Magestade, COMMENDADOR
DE SANCTA MARINHA DE LISBOA, DA ORDEM
DE CHRISTO, HONORARIO DA TORRE, E ESPA-
DA, MARECHAL DE CAMPO DOS REAES EXERCÍ-
TOS, GOVERNADOR E CAPITÃO GENERAL NO-
MEADO DO MARANHÃO.

PELOS SEUS AJUDANTES D'ORDENS.

*Nas Lusitanas quilhas Nauta ardido
Aos filhos d'Ismael fez dura guerra,
Contra a Gallia brandio valente espada
Da Patria Defensor no mar, na terra.*



RIO DE JANEIRO. NA IMPRESSÃO REGIA.
1819.

Com Licença da Meza do Dezembargo do Paço.

P. 376

I
2
3

NOTÍCIAS BIOGRÁFICAS
DE
FRANCISCO HOMEM DE MAGALHÃES
TOMO I

De ses vertús entretenons sa veuve
A la douleur ce baume est le plus doux
De nós régrêts c' est la plus digne preuve
Et l'ou dirá que nous heritons tous
De ses vertús.

*Canto Elegiaco aos Manes do Coronel Pescheloche
morto em Austerlitz.*

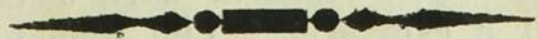
.....
.....
.....
.....
.....



LIVRO DE FRANCISCO HOMEM DE MAGALHÃES
1819

.....
.....

SE o Vassallo fiel, se o Cidadão virtuoso, se o Guerreiro destemido tem algum direito á Gratidão da sua Patria, o nome do General Pizarro terá um lugar distincto entre os benemeritos Capitães do Exercito Portuguez: seus serviços, suas virtudes, suas relevantes qualidades forão assás demonstradas, pelas lagrimas, com que os seus camaradas, e um Povo inteiro o acompanhárão á sepultura: conhecedores no todo, e testemunhas em parte do seu infatigavel zello pelo serviço d'EL-REI, e da Patria, julgamos um dever patentear sua honrosa carreira. As virtudes Marciaes forão sempre o primeiro brilho dos mais famigerados Povos d'antiguidade; algumas Nações modernas empregão uma grande parte dos seus cuidados em perpetuar a memoria não só dos seus Generaes; mas dos seus soldados: só entre nós (com pezar o dizemos) apenas o homem grande desaparece do quadro da vida, logo a nuvem da indiferença lhe assombra o nome, a inveja o empana, ou a calunnia o ennegrece. Para darmos a esta limitada Noticia todo o gráo d'autenticidade possivel, juntaremos numericamente alguns documentos particularmente relativos á quella época da Gloriosa Restauração de Portugal em 1808, e 1809; porque só depois, as ordens geraes do Exercito, fizerão a Officialidade delle conhecida.



NOTICIAS BIOGRAPHICAS

DE

FRANCISCO HOMEM DE MAGALHÃES
PIZARRO.



Francisco Homem de Magalhães Pizarro, do Conselho de SUA Magestade, Comendador de Santa Marinha de Lisboa, e Honorario da Torre e Espada, Marechal de Campo dos Reaes Exercitos, Governador, e Capitão General nomeado do Maranhão, nasceo em Bobeda, termo de Chaves, na Provincia de Traz-dos-Montes, aos vinte e sete de Setembro de 1777; foi filho legitimo de José de Souza Cardozo Pizarro, Fidalgo Cavalleiro da Casa Real, e Capitão de Cavallaria, e de D. Henriqueta Julia Gabriella de Quevedo, Dona da Camara da Rainha a Senhora D. MARIA I.; a Nobreza de seus Avós, e seus Serviços tem sido mais d'uma vez nomeados nos annaes da Monarchia. Principiou a carreira das Armas como Cadete do

I

Regimento de Cavallaria N.º 9 em 1791, desgostoso d' esta arma, que uma longa Paz tornava ocioza, e voltando os olhos para a que então se distinguia, passou a Aspirante Guarda Marinha em 1793; e tendo completado os estudos, foi promovido a 2.º Tenente em 1796: a bordo da Esquadra que o Marquez de Niza commandou no Mediterraneo, e na Divisão do Chefe d' Esquadra Campbell, foi sempre considerado como Official de mérito, na expedição a Trípole, fazendo parte da guarnição da Náu Affonso de Albuquerque, foi a sua conducta remarcavel; e o Poeta erudicto que em versos Latinos canta este feito illustre da Marinha Portugueza, fallando do General Pizarro, allude ao seu nome, e diz "*Qui merito vocatur homo.*", Foi por esta occasião, e serviço promovido a 1.º Tenente, como se declarou na sua Patente: no mal logrado ataque do Forte Manoel, na Ilha de Malta, foi o General Pizarro um dos Officiaes empenhados, e o seu valor conspicuo, e em todas as outras occasiões, em que aquella Esquadra foi empregada nas Agoas de Napoles, e da Scicilia; servio sempre n' esta Arma até 1804, tempo em que succedendo á casa de seu Tio o Conselheiro da Fazenda Ignacio Xavier de Souza Pizarro passou a Tenente Coronel do Regimento de Milicias de Chaves; entregue á vida rural, cazou em 1805 com D. Antonia Adlaide de Moraes Sarmiento Pereira Pinto, filha de José Felix de Moraes Sarmiento

Vaz Pereira Pinto, Moço Fidalgo da Casa Real, e de D. Delfina Margarida Teixeira de Magalhães, familias d'uma distincção conhecida; retirado, e escondido no centro das suas terras, vio com dor as calamidades da sua Patria, e como todos os Transmontanos esperava só o momento de retorquir os golpes, e exercer aquella vingança, que Portugal devia ás Tropas Francezas: assim á primeira voz d'insurreição appareceo o General Pizarro á testa dos Povos do Tamega, e com elles marchou para a Régua a repeller o General Loison, que alli passava o Douro; a confiança, que o seu Commando inspirava, prova-se d'um modo irrefragavel do documento N.º 1, escripto pelo Conde d'Amarante. Ja melhor organizada a força das Províncias do Norte, e adiantada até Coimbra, foi o General Pizarro encarregado do bloqueio d'Almeida; aqui mereceo os mais decididos elogios de todas as Authoridades existentes; do General Visconde de Monte-Alegre, nos termos mais expressivos, como se vê nos Officios N.º 2, e 3, e do Conde d'Amarante N.º 4, 5, e 6, e da Camara de Pinhel N.º 7; o General Pizarro não empenhou sómente n'este Serviço a sua pessoa, mas dispendeo publica, e generosamente a sua fortuna para alimentar no Sitio muitas vezes as differentes classes d'homens, que commandava. A Convenção de Cintra terminou estas operações, como se vê do Officio N.º 8. Entregue a Praça, reco-

I
N
Iheu a Chaves; e a Regencia querendo mostrar-lhe o apreço que fizera sempre dos seus talentos, promoveo-o a Tenente Coronel do Regimento N. 12 d'Infanteria, por Portaria de 10 de Fevereiro de 1809.

Neste tempo ja o Duque de Dalmacia, derrotado o Marquez de la Romana, e envadida a Galiza, ameaçava as Provincias do Norte; o Conde d'Amarante tinha sido encarregado do Governo das Armas da Provincia de Traz dos Montes, e uma das suas primeiras ordens foi o Officio N.º 9, nomeando o General Pizarro para Commandante da vanguarda das Forças da Provincia, que havia reunido: o credito, que este Official gozava na opinião d'aquelle General, prova-se d'uma maneira exuberante pelos Officios N.º 10, e 11, em que por ordens respectivas se lhe confia reconhecer, marcar, e guarnecer os póstos susceptiveis de defeza: tendo tomado o Commando da Vanguarda, a sua bravura, e as suas dispozições forão recommendadas; como Leonidas, com um punhado de Bravos, sustentou os mais vigorosos ataques da impetuosidade Franceza na Portella do Avado, e em Villarelho da Raia; depois destes combates, a força do inimigo era tão superior, particularmente em Cavallaria, que o General Pizarro se retirou para Chaves, aonde não podendo ser soccorrido, foi reduzido á urgente, e absluta necessidade de capitular, como se vê na Ordem do Dia de 26 de Dezembro de 1809. O

crédito do General Pizarro tinha adquirido n'esta época tanto lustre, que o desditoso General Bernardim Freire o chamava ao seu Quartel General pelos honrosos termos expressos no Officio N.º 12. O General Pizarro ficou prisioneiro de Guerra, e guardado com particular vigilancia; a sorte d'um prisioneiro he sempre mal fadada; mas a deste Official foi exacerbada pelas circumstancias mais penozas; prisioneiro na sua Patria, na sua Provincia, e até no mesmo Sóllo, aonde recebêra a vida; obrigado a vêr com raiva impotente, o saque, o incendio, e a ruina da propriedade dos seus Amigos, dos seus Parentes, dos vizinhos, e da sua; incerto sobre o destino da sua familia, que tendo abandonado, e perdido tudo errava de Provincia, em Provincia, procurando um asilo; mas a ventura quiz ainda, por aquella vez, salvar um Official que tanto devia servir o seu Rei, e a sua Patria: o General Pizarro, encontrou no Estado Maior do Marechal Soult um Official Francez, que, tendo emigrado, fôra Capitão de Fragata no serviço Portuguez, que compadecendo-se da sorte desesperada d'um seu antigo Camarada, e dotado d'uma generosidade, que não he rara entre Soldados, lhe diligenciou a liberdade; apenas salvo, apresentou-se em Lamego ao Marechal General Lord Beresford, Marquez de Campo Maior, que, por aquelle tempo, tinha tomado o Commando do Exercito de Portugal, que mandando proce-

der, na conformidade da Lei, em cazos semelhantes, á mais escrupulosa investigação, achou a conducta do General Pizarro, honroza, valente, e illibada, como mandou declarar na Ordem do Dia 26 de Dezembro de 1809.

Reunido ao seu Regimento, fez com elle toda a Campanha de 1810, e retirada para as Linhas de Torres, pela invasão do Principe d'Essling; toda a de 1811, toda a de 1812, sendo na Batalha de Salamanca particularmente elogiado pelo Feld Marechal Duque d'Wellington, como se refere na Ordem do Dia de 25 de Agosto de 1812, relativa ao dia d'aquella Batalha, famosa na Historia da Guerra da Peninsula; commandou o Regimento 12 d'Infantaria todo o Sitio, e Retirada de Burgos até as immedições de Salamanca, aonde, tendo sido promovido a Coronel do Regimento N.º 16 d'Infantaria, tomou d'elle o commando: á testa d'este Corpo tomou parte na memoravel Batalha de Victoria, e a este dia de triunfo deveo a cauzal da sua morte, fortemente contuzo na parte inferior do peito esquerdo, callou um soffrimento, que o tempo, e a fadiga desastrosamente aggravarão. O Ajudante General em nome do Marechal General Lord Beresford, na Ordem do Dia do 1.º de Julho de 1813, felicitando o Exercito por aquella victoria, e fallando da 1.ª Brigada, de que o Regimento do General Pizarro fazia parte, diz assim " O Senhor Bri-

„ gadeiro , os Commandantes dos Corpos ,
 „ Officiaes , Officiaes Inferiores , e Soldados
 „ desta Brigada aceitarão a approvação do
 „ Senhor Marechal , que não deixará de fa-
 „ zer menção delles a S. A. R. „

Foi o General Pizarro novamente em-
 penhado com o seu Regimento no Sitio de
 S. Sebastião , no Bidassôa , e no Nivelles ;
 tomou parte no Reconhecimento , e investi-
 mento de Bayonna no dia 9 de Dezembro.

No dia 10 foi a sua Brigada carrega-
 da , e envolvida por uma força de Cavalla-
 ria consideravel , e nos esforços de reunir ,
 e salvar parte do seu Regimento , foi atrop-
 pelado , e novamente prizioneiro. Na Ordem
 do Dia de 25 de Dezembro de 1813 , rela-
 tiva áquelles dias de gloria , e morte , o
 Ajudante General falla n'estes termos da 1.^a
 Brigada. “ O Senhor Brigadeiro faz a mais
 „ honroza menção do comportamento dos
 „ seus Officiaes , e S. Excellencia sente a
 „ perda , que houve d'elles , e sôbre tu-
 „ do a do Senhor Coronel Francisco Ho-
 „ mem de Magalhães Pizarro do Regi-
 „ mento N.º 16 mas será para elles
 „ assim como para a sua Patria , e familias
 „ uma consolação o conhecerem que a cau-
 „ sa de serem prizioneiros lhes he honroza ,
 „ e que a sua conducta merece a plena ap-
 „ provação de S. Excellencia. „ Se ha mo-
 mento , em que a desventura do homem pos-
 sa ser invejada , foi um aquelle , em que a
 sua perda foi verificada no Campo , a Offi-

cialidade, que restou do seu Regimento dirigio ao Marechal General uma Carta nos termos mais expressivos, pedindo-lhe a honra de restituir-lhe o seu Coronel, se fosse possível trocalle; esta supplica, que reflecte tanto lustre sobre aquelles Officiaes, não pôde ter effeito, e o General foi com os seus Companheiros d' armas, e d' infortunio, levado do Campo para a Cadêa de Bayonna, e da qui para Bourges.

He necessario ter soffrido estas tormentas, ter supportado estas fadigas, ter bebido o calix da penuria, para dar-lhe o valor devido; a narração he fria, os padecimentos da guerra não se avalião na paz; o sangue d' um Soldado internece algumas vezes as almas generosas, as cicatrizes nunca.

A paz reconduzio o General Pizarro ao Regimento 16 acantonado nas immedições de Bayonna; o dia da sua chegada foi neste Corpo (Permitta-nos este distincto Regimento, que o digamos) um dia de jubilo, e nada se tinha poupado para tornar aquelle dia festivo: quando Granadeiros costumados á carnagem, e á morte derramão lagrimas de sensibilidade, e alegria abraçando o seu Commandante, este Commandante não he só bravo. . . . Para reger homens he precizo conhecellos, e este estudo he tanto mais necessario, quanto desprezado; para mandar he mister unir a doçura a sagacidade; dominar suas paixões, para reprimir as dos outros; dizer poucas cou-

zas, para fazer muitas, servir d' exemplo para persuadir ; e estes dotes lhe grangearão sempre a estima dos Soldados.

Os fins de 1814 trouxerão a seus Lares os filhos da Patria, o Exercito de Portugal repousava á sombra dos Louros, que tanto sangue tinhão custado, quando El-Rei quiz que uma parte dos seus Soldados passasse ao Novo Mundo: uma grande parte do Exercito (fomos testemunhas) se disputou n' aquelle tempo a gloria de vir ao Brazil, só na Divizão da Extremadura havia mais Voluntarios Reaes, do que El-Rei ordenava: o General Pizarro fiel sempre a seus principios, e ancioso d' empregar a vida no serviço d' El-Rei, abandonou sua Patria, uma Consorte querida, sacrificou seus interesses, e de seus infelices filhes á gloria de Commandar uma Brigada diante d' El-Rei, a quem elle, e a sua dilatada familia devêrão sempre amparo, e honra: foi-lhe então observado por alguns dos seus Amigos, que a sua Caza arruinada já pelos tempos, e pelos Francezes, acabaria com a sua auzencia, o General Pizarro respondeo com o desinteresse que o caracterizava " Quem tem empregado ,, a mocidade no serviço para que ha de ,, poupar a velhice? ,, Em virtude do seu offerecimento foi nomeado Brigadeiro, e Commandante da segunda Brigada da Divizão de Voluntarios Reaes; organizou-a, e Commandou-a até o Rio de Janeiro, d' ali para Santa Catharina, e desta Ilha por terra até Mon-

I

te-Vidéo, aonde o Tenente General Barão da Laguna entrou com a Divisão a 20 de Janeiro de 1817; sahio para o Campo aonde pouco tempo depois foi nomeado este General para o delicado emprego de Governador da Praça, e parte da sua Brigada para Guarnição della; a sua honra, a sua modestia, a firmeza do seu character não se desmentirão no Governo d' um Povo agitado por tres facções differentes: levante em publico a voz o homem, a quem o General Pizarro fizesse uma violencia, uma injustiça! Foi promovido neste Governo a Marechal de Campo.

Nos principios de 1818 tomou o Commando da Columna da Direita: a guerra na Banda Oriental do Rio da Prata, fertil em escaramuças, não o pôde ser em Batalhas; nem nas pequenas marchas que o General Pizarro fez, houve encontros remarcaveis; deixou este commando em Abril para recolher-se á Corte, em virtude da mui honrosa Graça, que El-Rei lhe tinha feito, nomeando-o Governador, e Capitão General do Maranhão. O momento de despedir-se da Brigada do seu Commando, e d' entregalla ao benemerito Brigadeiro Francisco de Paula Azeredo será lembrado por muito tempo n'aquelle brilhante Corpo; Germanico não recebo um a Deos mais saudozo das Legiões Romanos, que o General Pizarro da sua Brigada, e quando milhares d' homens em que ha tantas paixões, tantos caracteres

se unem a bem dizer a memória d'um homem, este homem tem virtudes.

Chegou ao Rio de Janeiro em Maio de 1818, recebeu da Real, e Benigna Generosidade d'El-Rei muitas honrosas distincções, e entr'ellas a Graça d'ir a Portugal, e de demorar-se alli 45 dias para arranjar sua casa, determinar a educação de seus filhos, e conduzir para o Maranhão sua Mulher, com quem no espaço de mais de dez annos havia estado sómente, por differentes vezes, menos de seis mezes: a Providencia porém, a cuja vista os calculos dos homens se esvaessem como as exalações, levou-o á sua Patria, ao centro da sua familia, aos braços de seus filhos para terminar sua existencia: um pleuriz complicado com a lezão de pulmão de que sempre muito se queixou depois da Batalha de Victoria, lhe tirou a vida. Não teve a ventura de cair no Campo ao lado de tantos Bravos, a quem obedeceu, ou mandou; mas adquirio n'elle o fóco de sua destruição; morreo pela Patria; porque a morte o surpredeo no Serviço d'ella, e pelas Leis d'uma Nação famosa deve viver pela gloria. *“ Hi enim qui pro republica ceciderunt in perpetuum per gloriam vivere intelliguntur. ”*

Assim acabou o General Pizarro a 42 annos de idade, assim ultimou 28 annos de fadigas, e serviços, assim expirou um General Portuguez, que, se fôra licito roubar a diviza a um grande Cavalleiro, poderia ter gravado no seu escudo *“ Sans peur, et sans reproche. ”*

El-Rei perdeu um Vassallo fiel, que só
ambicionava a gloria de servillo; a Patria
um Soldado, cujo valor nunca foi excedido;
seus Camaradas, o mais affavel, e sincero
Amigo; a sociedade, um modello de modes-
tia, probidade, e inteireza; sua mal afor-
tunada Viuva, um marido extremo, e seus
innocentes, e pequenos filhos ficarão sem for-
tuna, e sem amparo.

DOCUMENTO N.º 1.

Francisco da Silveira Pinto da Fonceca, Moço Fidalgo com Exercício no Paço, No-
no Senhor das Honras de Nogueira, Caval-
leiro Professo na Ordem de Christo, e Te-
nente Coronel de Cavallaria Numero seis.
= Parte desta Praça o Regimento de Mili-
cias d' ella, Commandado pelo Illustrissimo
Senhor Francisco Homem de Magalhães Pi-
zarro, Tenente Coronel Commandante d' elle
em direitura á Villa Real: o zelo, acti-
vidade, e intelligencia d' este honrado Of-
ficial não necessita de instrucções; por tan-
to, mando a todos os que me são subordi-
nados cumprão suas Ordens, ficando o dito
Senhor Commandante de todos elles até que
se não apresente Official de maior graduação
Encarregado pelo Illustrissimo Excellentissi-
mo Senhor General da Provincia para esse
fim. Chaves, vinte e tres de Junho de mil oi-
tocento e oito. = Francisco da Silveira Pin-
to da Fonceca. =

DOCUMENTO N.º 2.

Illustrissimo Senhor Francisco Homem de Magalhães Pizarro. = Meu Prezadissimo Amigo, e Senhor da minha mais distincta estimação: Vossa Senhoria honra-me infinitamente com a sua Carta, em que me felicita pela nomeação, com que a Junta da Regencia Suprema me encarregou do Governo interino d' esta Provincia; e todos os nossos estimaveis Camaradas, e honradissimos Soldados me constituem na maior obrigação, pelas suas expressões de gosto, que Vossa Senhoria tem a bondade de annunciar-me. Eu peço a Vossa Senhoria com a maior efficacia queira fazer-me o favor de agradecer a todos em meu nome o seu particular obsequio; segurando-lhes, que, ainda que este exercicio, em que a Suprema Junta me empregou, não he senão interino, e será por muito poucos dias, eu estimarei muito ter neste pouco tempo occasiões de poder mostrar a todas Vossas Senhorias a minha devida gratidão. He bem notorio o zello, o valor, e a honra, com que Vossa Senhoria tem dirigido as operações, que lhe tem sido confiadas no blo-

queio d'essa Praça, e o distincto comportamento, com que todos os nossos Camaradas, que o compõe, se tem distinguido nelle; o que tenho a satisfação de louvar-lhes muito em Nome de Sua Alteza Real o Principe Regente Nosso Senhor, e da Junta Suprema do Governo; ficando eu bem persuadido de que a boa ordem, com que Vossa Senhoria ha de dispor as Tropas, que menciona na sua Carta, e as mais forças, que se lhe reuniráõ, sendo necessario produziráõ o dezejado effeito, em que todos interessamos, como Vassallos fieis do mais Amavel, e do mais Justo de todos os Soberanos. Deos Guarde a Vossa Senhoria muitos annos. Vizeu vinte e nove de Julho de mil oitocentos e oito. De Vossa Senhoria o mais obsequioso Amigo
 = Manoel Pinto Bacellar. =

DOCUMENTO N.º 3.

PEla Carta que Vossa Senhoria me dirigio na data de vinte e sete do corrente; e pela participação, que verbalmente me fez o Official por quem Vossa Senhoria ma remetteu, fico na intelligencia do estado em que actualmente se acha o assédio da Praça de Almeida, e das opperações, que nelle ate'gora se tem praticado; e depois de louvar mui-

to a Vossa Senhoria o acerto , com que o tem disposto , e o valor , e honra com que Vossa Senhoria , e todos os nossos Camaradas , que se achão empregados nelle , se tem portado ; passo a dizer-lhe , que eu t'inha já feito marchar em direitura a Trancoso mais alguma Infantaria de Linha para naquella Cidade se armar com o armamento , que o Tenente Antonio Manoel Claudino me seguiu que vinha do Porto para o Regimento de Milicias de Trancoso , armado ja como o mesmo Tenente me disse , com armas vindas d' Hespanha ; e para ao depois disto se empregar no assedio , sendo necessario , visto que delle se hão de tirar as duas Companhias de Granadeiros , e Caçadores do Regimento N.º vinte e quatro , conforme a Ordem , que para este effeito mando ao Commandante do mesmo Regimento. Deos Guarde a Vossa Senhoria. Quartel General de Vizeu , vinte e nove de Julho de mil oitocentos e oito. = Manoel Pinto Bacellar , General do Exercito d'observação, Encarregado do Governo da Provincia. = Senhor Tenente Coronel Francisco Homem de Magalhães Pizarro. =

DOCUMENTO N.º 4.

Illustrissimo Senhor. = Sei da chegada de Vossa Senhoria a Trancozo: estou socegado, pois conheço a intelligencia de Vossa Senhoria, e os seus conhecimentos hão precaver todos os acontecimentos. Espero que Vossa Senhoria louve a toda a gente do seu Commando o zello, valor, e honra, com que se tem portado, e muito particularmente ao Capitão José Alves da Silva. Escrevo á Camara, e Governador d'essa Villa, pedindo-lhe que animem os Póvos, e lhe promettão maiores soccorros, que principião a marchar a manhã. Deos Guarde a Vossa Senhoria. Quartel de Lamego, tres de Julho de mil oitocentos e oito. = Francisco da Silveira Pinto da Fonceca, Commandante em Chefe da Força Armada. = Illustrissimo Senhor Francisco Homem de Magalhães. =

DOCUMENTO N.º 5.

Illustrissimo Senhor. = Não tem sido possível, que eu va ter com Vossa Senhoria, o que antes de poucos dias farei: mas os conhecimentos, e zello de Vossa Senhoria he tal, que estou socegado. Chego do Porto,

parto para Vizeu a acudir ao que la houve d'onde irei ter com Vossa Senhoria logo que possa. Deve chegar a esse Quartel o Regimento d'Infanteria Numero vinte e quatro, ao qual Vossa Senhoria deve dirigir como por mim authorizado; e não havendo noticias de inimigos de Abrantes para cima, Vossa Senhoria mande esse Regimento para Pinhel, com instrucções de obstar a entrada de mantimentos na Praça de Almeida; mas que não obre mais nada até que eu chegue. Tenho a honra de participar a Vossa Senhoria, que o Supremo Conselho do Governo me encarregou do Commando do Exercito d'observação das Provincias de Traz os Montes, e Beira; o que Vossa Senhoria deve fazer constar a todas as terras da Raia do Sima-Côa. Se tiverem chegado as armas para o Regimento de Milicias de Trancozo, deve esse Regimento marchar para Pinhel. Deos Guarde a Vossa Senhoria. Quartel de Lamego, doze de Julho de mil oitocentos e oito. = Francisco da Silveira Pinto da Fonceca, Encarregado do Commando do Exercito. = Illustrissimo Senhor Tenente Coronel Francisco Homem de Magalhães. =

DOCUMENTO N.º 3

Illustrissimo Senhor = Não tem sido possi-
vel, que eu te ter com Vossa Senhoria, o
que antes de poucas dias farei; mas os co-
municamentos, e vello de Vossa Senhoria pe-
tal, que cetera soccedo. Chiego do Porto,

DOCUMENTO N.º 6.

Illustrissimo Senhor. = Logo que Vossa Senhoria receba esta, sem perda de hum momento se ponha em marcha com as forças, que Commanda, em Trancozo, e tome a posição da Cidade da Guarda: se allí tiverem chegado mais Tropas nossas, se reunão, mandando Vossa Senhoria espiar sobre o caminho de Lisboa, que se adiantem de Coimbra, a examinar os movimentos da Columna Franceza sahida de Lisboa, para onde he seu destino, e se marcha a reunir-se á columna do General Loison. Logo que Vossa Senhoria saiba que estas forças estão batendo Coimbra, e que em Almeida não tem entrado mais guarnição, marchará com essas forças a reunir-se com as mais, que eu commando; pois no referido cazo marchou em sua defeza. Todas as noticias, que Vossa Senhoria vá tendo mas-deve participar a Vizeu: deve marchar para a Guarda o Regimento de Milicias de Trancozo, pedindo em meu nome ao Coronel delle assim o faça pelo bem commum, e por ser a vontade, e Ordem do Senhor General d'esta Provincia, nas circumstancias actuaes. Deos Guarde a Vossa Senhoria. Lamego, oito de Julho de mil oitocentos e oi-

to. = Francisco da Silveira Pinto , Com-
mandante da Brigada da Vanguarda. = Il-
lustriamo Senhor Francisco Homem de Maga-
lhães. =



DOCUMENTO N.º 7.

José Caetano de Campos Pereira e Am-
rim , Cavalleiro do Habito de Christo , e Juiz
pela Ordenação , Vereadores , Nobreza desta
Cidade abaixo assignados. Attestamos em co-
mo o Illustrissimo Senhor Francisco Homem
de Magalhães Pizarro , Tenente Coronel Com-
mandante da Guarda Avançada do Regimen-
to de Milicias de Chaves , a postando-se no
Sítio do Cabeço Negro , em o dia dezeseis
de Julho com o seu Corpo Militar , se tem
comportado com todo elle até o presente ,
com todo o zello , e actividade , sem oppres-
são dos Povos ; mostrando todo o valor Mi-
litar nos continuos , e repetidos ataques , que
teve com a Tropa Franceza sitiada na Pra-
ça d' Almeida , em que se distinguio muito
com o dito seu Corpo , matando , ferindo ,
e aprizionando muitos dos ditos Officiaes , e
Soldados do Corpo Francez , por todas as
vezes , que houve Acção , que forão bastan-
tes , e a que todas assistio o mesmo Senhor

pessoalmente, dando as mais distinctas prós-
 vas do valor, e merecimento, não só na
 defeza do Sitio, que occupava, mas acudin-
 do aos flancos, que sentia atacados pelos ini-
 migos; e por tudo se faz digno, e a sua
 Officialidade, e Tropa, de toda a contem-
 plação. E para constar lhe mandamos passar
 a presente, que assignamos. Pinhel vinte e
 oito de Septembro de mil oitocentos e oito.
 = José Telles de Azevedo, Escrivão da Ca-
 mara a escrevi. = José Caetano de Campos
 Pereira e Amorim, Juiz pela Ordenação. =
 Joaquim d' Albuquerque Guedes Pinto de
 Vilhena, Vereador. = Lourenço Pitta de Cas-
 tro e Menezes, Vereador. = Theodoro José
 Sorcira da Fonceca Pires, Vereador. = João
 Antonio de Mesquita, Procurador. = Manoel
 Maria Metello Corte Real da Cunha e Vas-
 concellos, Capitão Mór. = José de Vilhena
 Guedes Pinto d' Albuquerque. = José Lou-
 renço Mendes. = Antonio Filippe Pacheco
 de Souza Campos. = Rodrigo de Campos
 Pereira. = José Caetano Vaz Patto Frago-
 zo. = Joaquim Leite Pinto Teixeira. = Caeta-
 no Antonio da Silva Pinto. = Diogo Mendes
 Pereira. = O Provizor e Vigario Geral José
 Diogo Martins. = Francisco Diogo Martins
 Santos Pires. = Luiz José da Incarnação
 Pereira. = Francisco José Teixeira Metello.
 = José Antonio d' Almeida. = Valentim da
 Costa Cabral. = Valentim Antonio da Costa
 Pinto. = Francisco Pereira da Cruz. =

DOCUMENTO N.º 8.

Tenho a honra de communicar a Vossa Senhoria, que em consequencia das Ordens do meu General em Chefe do Exercito Inglez, devem cessar desde hoje todas as hostilidades entre as Tropas Francezas, e as que Vossa Senhoria Commanda nas vizinhanças d'esta Praça. As Tropas Francezas occuparão por hora seus póstos, e as Portuguezas não sahirão igualmente dos seus aténovas Ordens. Deos Guarde a Vossa Senhoria. Almeida vinte e seis de Setembro de mil oitocentos e oito. = K. Ostorne. = Illustrissimo Senhor Commandante do Bloqueio desta Praça. =

DOCUMENTO N.º 9.

Ilustrissimo Senhor. = He Vossa Senhoria nomeado para Commandante da Vanguarda, que se compõe das Companhias de Granadeiros do decimo segundo, e vigesimo quarto, e de hum Batalhão das Companhias Graduadas

de Milicias de Chaves, e quatro peças de Artilharia, e um Batalhão de Caçadores do Monte. Como esta noite não se soube nada dos movimentos do Inimigo, seria bom Vossa Senhoria mandar adiantar uma avançada, até que descobrisse as delle pela parte da Gironda, e saber se elles tomão o caminho para a Raia Seca de Melgaço. Deos Guarde a Vossa Senhoria Quartel General de Villarinho, vinte e sete de Fevereiro de mil oitocentos e nove. = Francisco da Silveira. = Illustrissimo Senhor Francisco Homem de Magalhães Pizarro. =



DOCUMENTO N.º 10.

Vossa Senhoria deve hoje, e á manhã hir revistar todos os Postos até ao fim da Provincia; vindo depois informar-me, e receber as ordens para tomar o Commando da Vanguarda; o que deve ser com toda a brevidade. Deos guarde a Vossa Senhoria. Quartel General de Villarinho, o primeiro de Março de mil oitocentos e nove. = Francisco da Silveira Pinto da Fonceca. = Illustrissimo Senhor Francisco Homem de Magalhães Pizarro. =

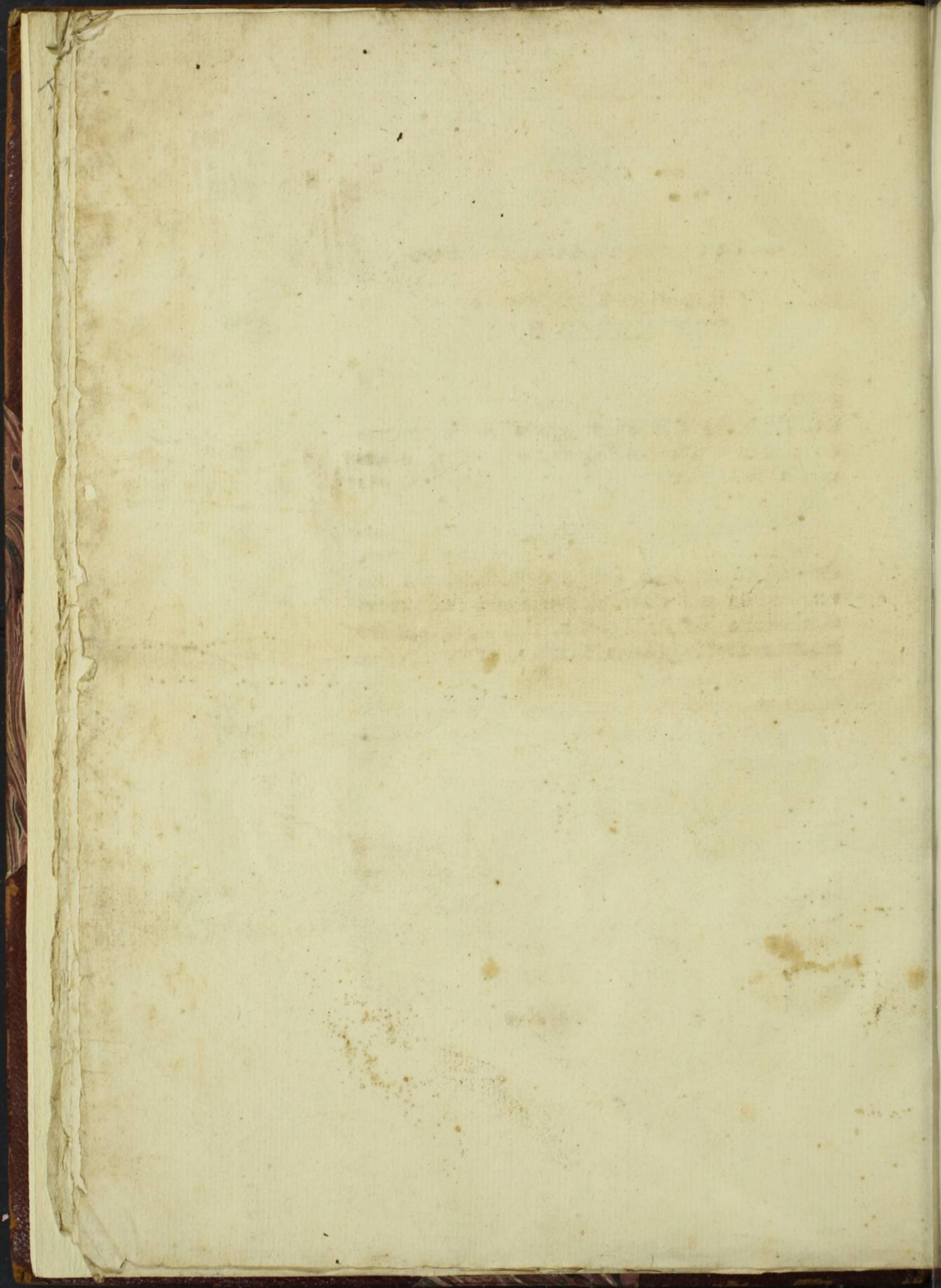
DOCUMENTO N.º 11.

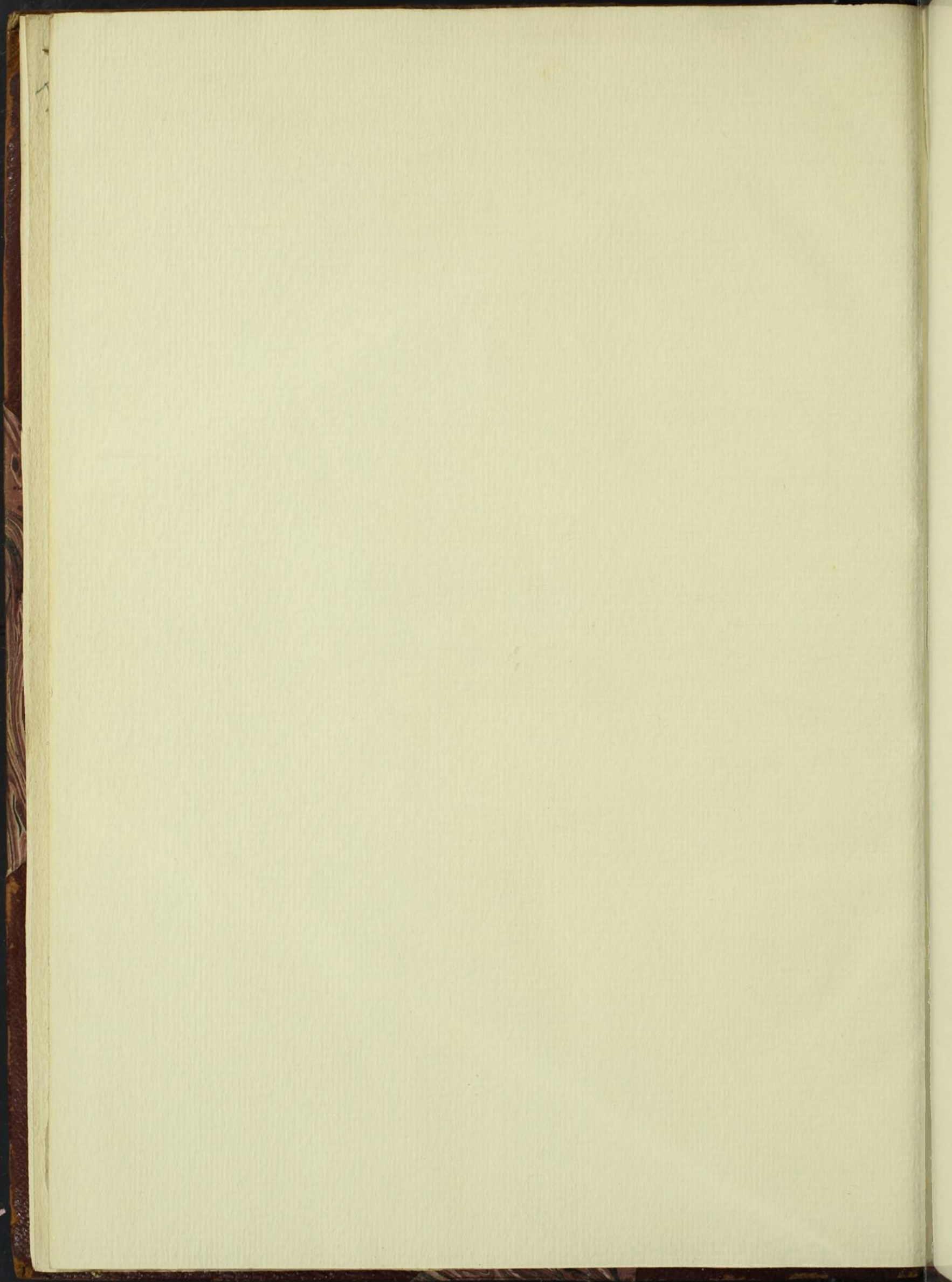
Illustrissimo Senhor. = Não me tendo sido possível o ir revistar os Póstos até aos Mixtos, os va Vossa Senhoria revistar, e guarnecer com a gente que lhe parecer mais conveniente; sendo muito necessario, que todos os Póstos tenham ordem de socorrer aquelle que for atacado. Estão-se dando as Ordens aos Corpos, que hão de compor a Vanguarda, que Vossa Senhoria deve Commandar, que penso ha de ser postada nestas immediações; mas a incerteza dos movimentos do inimigo inda não deixão decidir: com tudo as quatro peças, que ahi estão hão de ser pertencentes á vanguarda; por esse motivo as póde Vossa Senhoria já revistar, para serem providas, e municiadas á sua vontade; para o que me dará parte. Deos Guarde a Vossa Senhoria. Quartel General de Villarinho primeiro de Março de mil oitocentos e nove. = Francisco da Silveira Pinto da Fonseca. = Illustrissimo Senhor Francisco Homem de Magalhães Pizarro. =

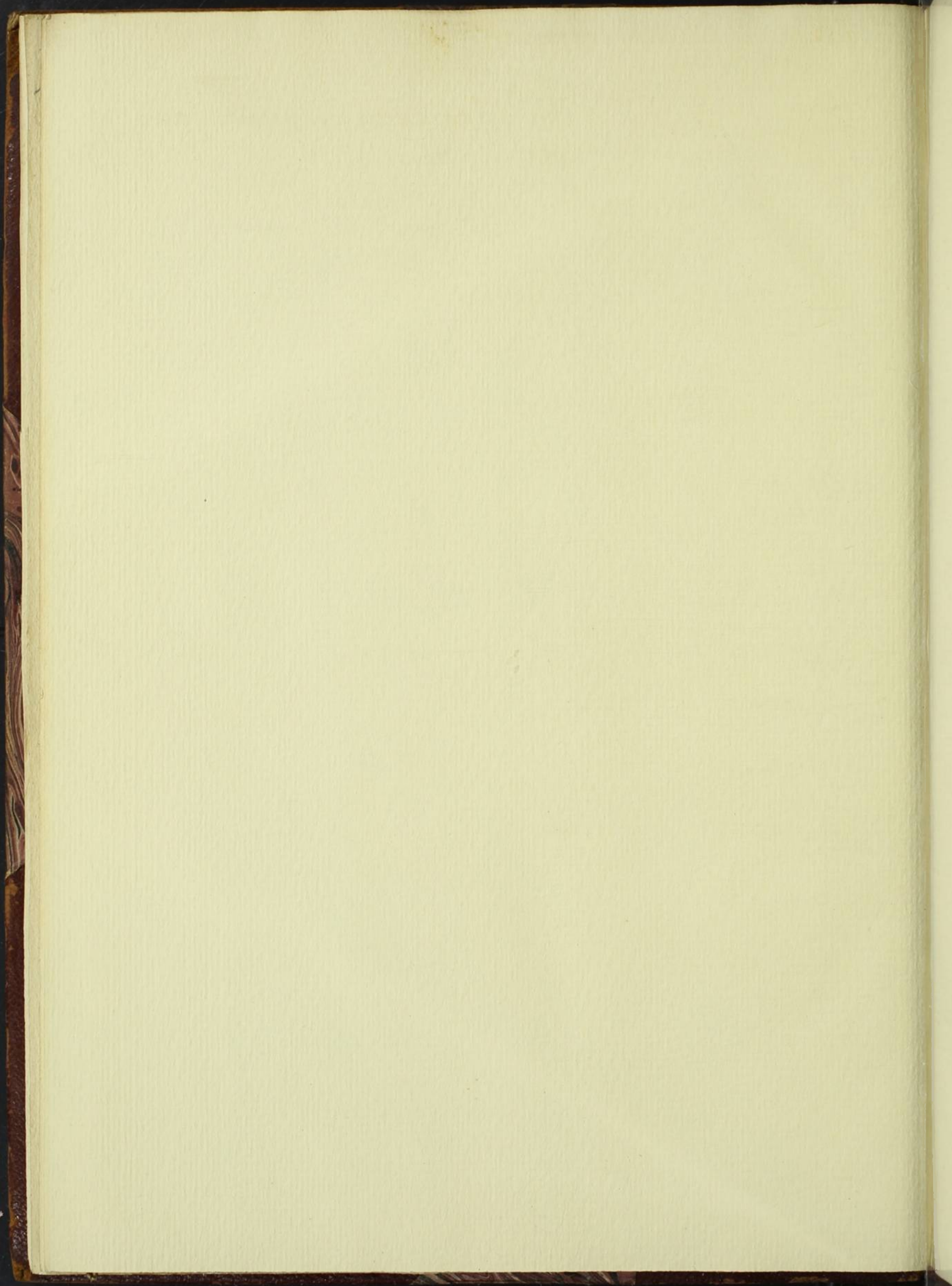


DOCUMENTO N.º 12.

TEndo-me sido encarregado o Commando do Exercito d'entre Douro, e Minho, e havendo mistér empregar o seu prestimo em objectos interessantes ao Real Serviço, Vossa Mercê passará immediatamente a este Quartel General. Deos Guarde a Vossa Mercê. Quartel General de Braga o primeiro de Fevereiro de mil oitocentos e nove. = Bernar- dim Freire de Andrada. = Senhor Francisco Homem de Magalhães Pizarro. =







C.P.

010308

